PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI № 3195, DE 29 DE ABRIL DE 1996. Declara de utilidade pública o Karatê Clube de Judo e Karatê.

000027

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

 $$\operatorname{Art},1^{\circ}$$ - Fica declarado de utilidade pública o Karatê Clube de Judô e Karatê.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de abril de 1996.

> João Batista Arantes da Silva - Prefeito de Ituiutaba -